

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM SERVIDORES

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ-MF Nº 20.915.722/0001-83, sediada à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO FAGUNDES, portador da Carteira de Identidade n.º 22.539.707-9 e do CPF nº166.856.298-78, DECLARO sob as penas da Lei, que não temos parentes em até terceiro grau entre os servidores.

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ-MF Nº 20.915.722/0001-83, sediada à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação.

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

ANEXO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, para fins de prova, nos termos do inciso IV do item 7.1 da Instrução Normativa 5 – MARE e do 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93, que a empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ: 20.915,722/0001-83, sediado na Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ , PARANÁ, CEP 87013-060, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE INESISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR TRABALHANDO
EM CONDIÇÃO PRERIGOSA, INSALUBRE OU NOTURNA.**

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 20.915.722/0001-83, sediada na Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) MARCELO FAGUNDES, portador da Carteira de Identidade nº 22.539.707-9, e do CPF: 166.856.298-78, DECLARAM, para fins do disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(x) não emprega menos a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

ANEXO

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º, XI – Optantes do simples.

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, com sua sede na Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ , PARANÁ, CEP 87013-060, inscrita no CNPJ: 20.915.722/0001-83, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Cresol, dos Confins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de Dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990).

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG 22.539.707-9 SSP/SP, como representante devidamente constituído da empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ nº 20.915.722/0001-83, com sede à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no presente edital do pregão em epígrafe, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 declara que a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar políticas que visem à educação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e em especial quanto:

I – Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício, a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

II – Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.


III – Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

IV – Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

V – Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis e que não está sujeita ao artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata, pois não somos fabricantes e sim distribuidores de produtos já industrializados.

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO

LEI 12.305 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG. N° 22.539.707-9. Declara quem em vista a Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispoendo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluída os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, de acordo com o ART. 31 item III da referida lei, ficará sob a responsabilidade do fornecedor o recolhimento dos toners e cartuchos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada.

Nossa empresa ficará responsável pela coleta dos produtos usados no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados a partir da comunicação, por ofício, feita pelo órgão, sem quaisquer ônus para esta Administração.

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

A empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG. N° 22.539.707-9, **DECLARA**, sob penas da lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de primeiro uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufatura mento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/peças, internos ou externos, parciais ou totais.

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG. N° 22.539.707-9, DECLARA que o material ofertado tem garantia total no prazo de 12 meses referente a nota fiscal 16702

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2023.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78